ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Jorge Caraí, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata da vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, e as atas da terceira, quarta e quinta sessões extraordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias primeiro, treze e quatorze de julho de dois mil e vinte e dois. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, que solicitou a dispensa de leitura das atas. Colocada em discussão, a solicitação do vereador Milton Ticaca foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocadas em discussão e votação as atas da vigésima terceira sessão ordinária, terceira, quarta e quinta sessões extraordinárias foram aprovadas por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Após, tendo em vista a renúncia ao mandato parlamentar apresentado pela ex-vereadora Vilma do Social no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, e que a ex-vereadora ocupava o cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Milton Ticaca, líder do Partido Liberal na Câmara, que indicasse o substituto ao cargo deixado pela ex-vereadora, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno. O vereador Milton Ticaca indicou o vereador Jorge Caraí, do Partido Liberal, para compor a Comissão de Finanças e Orçamento. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foram lidos os Ofícios: Ofício s/n, informando que a partir do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, o

vereador Carlinhos Asspa será o líder do Prefeito na Câmara; Ofício nº.274/2022, em resposta ao Requerimento nº.45/2022, sobre as atividades realizadas pela Prefeitura Municipal, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; e o Ofício nº. 275/2022, em resposta ao Requerimento nº. 46/2022, sobre o recolhimento, guarda, criação e manutenção de animais de grande porte no perímetro urbano do município, de autoria do vereador Rodrigo Mendes. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, o Sr. Presidente comunicou que, tendo em vista o recesso parlamentar do dia primeiro ao dia trinta e um de julho do presente ano, as Indicações nºs. 142 a 145/2022 foram despachadas pelo Gabinete da Presidência. Foram lidas as ementas e deliberados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº. 50/2022, que solicita a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito, referente ao Processo Administrativo nº. 36/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar da primeira data final de seu funcionamento, de autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite, Jair da Silva. Posto em discussão e votação, o Requerimento nº. 50/2022 foi rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Requerimento nº. 51/2022, que solicita o arquivamento do Processo Administrativo nº.36/2022, que apura a denúncia de possíveis irregularidades na fiscalização dos contratos por parte do diretor do Departamento de Saúde, tendo em vista que o Requerimento nº.29/2022 não preenche o requisito previsto no inciso I do artigo 29-D, da Lei Orgânica Municipal, o que macula a regularidade formal do procedimento, de autoria do vereador Professor Urias, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, e do vereador Milton Ticaca, membro da Comissão. Posto em discussão e votação, o Requerimento nº. 51/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e a 03 (três) votos contrários. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foram lidos os ofícios: Ofício E-JC 59/22, do Deputado Estadual

Jorge Caruso, que informando sobre a Emenda Parlamentar nº. 2022.052.43079, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), solicitada pelos vereadores Jair da Silva e Edson Leite; Ofício nº. 092/2022, da Anatel, em resposta ao Requerimento nº. 37/2022, informando sobre a não disponibilidade do serviço de internet, de autoria do vereador Professor Urias; Ofício CT 07.0368 GRCR, da Claro Telecomunicações, em resposta ao Requerimento nº. 37/2022, sobre informando sobre a não disponibilidade do serviço de internet, de autoria do vereador Professor Urias; Ofício nº. 261/2022, da Câmara Municipal De Itapevi, encaminhando cópia da Moção de Repúdio ao Procurador do município de Registro, Demetrius Oliveira de Macedo, pelo ato covarde de violência física e psicológica cometido contra a Procuradora-Geral, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, em razão do exercício das atribuições de seu cargo; e o Ofício CGCRRM nº.531/22, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da decisão dos processos ETC-14969 e 16543.989.20, que julgou irregulares o procedimento de dispensa de licitação nº. 431/20, a nota de empenho nº. 2483 e a execução contratual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – Consaúde. Após a leitura dos ofícios, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário sobre o Ofício nº. 302/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita ao Plenário da Casa que indique um membro do Legislativo para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. O Sr. Prefeito encaminhou o ofício aos vereadores e informou que na próxima sessão ordinária será indicado o membro, e caso haja mais de um interessado, a escolha será feita por sorteio. Seguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o Recurso interposto ao Plenário da decisão do Parecer nº. 14/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que deliberou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar do

Legislativo nº. 01/2022, que "Altera o parágrafo único do artigo 320 da Lei Complementar nº. 09/2003 que institui o Código de Posturas do Município de Pariquera-Açu e dá outras providências", de autoria do vereador Rodrigo Mendes. O vereador Rodrigo Mendes solicitou a palavra e principiou as discussões, após seu discurso, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Ao retomar os trabalhos, o vereador Professor Urias solicitou que fosse registrado em ata que o vereador Rodrigo Mendes, durante sua fala, cometeu um crime de *"injuria racial"* ao proferir a frase: *"Igual é um caminhão cheio de japonês"*. Colocado em votação o Recurso interposto ao Plenário foi rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Não havendo mais matéria a ser apreciada no Expediente do Dia, o vereador Rodrigo Mendes solicitou Questão de Ordem para afirmar que há uma sentença judicial a ser cumprida, porém, o Sr. Presidente não colocou em pauta. Solicitou que fosse registrado em ata que o Sr. Presidente sabia sobre o cumprimento da sentença e que tinha ciência inequívoca do que o Juiz determinou. Solicitou ainda, caso a determinação judicial seja descumprida, que fosse registrado em ata seu descumprimento. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Professor Urias, o parlamentar solicitou o registro em ata que contra a sentença judicial foram opostos embargos de declaração, porém, não foram apreciados pelo Judiciário estando a decisão, portanto, sob efeito suspensivo. O Sr. Presidente afirmou que ao elaborar a pauta não deixou de cumprir nenhuma decisão judicial. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia, foi franqueada a palavra por até cinco minutos ao vereador inscrito, Professor Urias. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao vereador Rodrigo Mendes, que em seu discurso, solicitou que fosse registrado em ata que o vereador Professor Urias se manifestou pelo não cumprimento da

sentença judicial, que o Presidente sabia que a sentença deveria ser cumprida na data de hoje, mas não cumpriu, e que a sessão não foi suspensa para orientação jurídica. Também fizeram uso da palavra os vereadores Milton Ticaca; Edson Leite e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a vigésima quarta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.